

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2022 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 132

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública

COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

O COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, incisos I, II e III, do Decreto nº 7.950, de 12 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a quinta versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, nos termos do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. A íntegra do manual será publicada no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CG-RIBPG Nº 14, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR

Coordenador do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.